



do requerente **IRAM BENTES MACEDO**, devendo ser averbado em sua ficha funcional o tempo de serviço tão somente **o total de 1.116 (Hum mil, cento e dezesseis) dias, correspondente a 03 (três) anos, 0(zero) mês e 21 (vinte e um) dias**, encarregando-se a Divisão de Pessoal de proceder às devidas anotações nos assentamentos funcionais do servidor deste Poder.

Cientifique-se o requerente.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Secretaria para as providências pertinentes.

Manaus/AM, 17 de setembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MAIOR LANCE GLOBAL**.

Pregão Presencial nº. 001/2015
Processo Administrativo nº. 12005/2015
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: contratação de empresa especializada para a **exploração de restaurante com serviço do tipo “self-service” e lanchonete, mediante cessão onerosa de uso de área**, no Fórum Desembargador Mário Verçosa, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

Abertura da Sessão Pública: 20 de outubro de 2015.

Horário: 9h.

Local: Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do *site*: www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 30 de setembro de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2015**. Objeto: Aquisição de **urnas em aço inox** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital proveniente do Processo Administrativo nº 2015/15971.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **item 1**, no valor de **R\$ 3.408,96** (três mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos) à empresa **SINALJ COMERCIO DE PAPELARIA E UTILIDADES LTDA – CNPJ: 13.171.918/0001-45**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 172-182 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 25 de setembro de 2015.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 121/2015– DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 013/2015;

2.DATA DA ASSINATURA: 03/09/15;

3.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

4. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo TRIBUNAL, bem como viabilizar o acesso do Tribunal aos saldos e extratos das contas abertas;

5.VALOR: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos financeiros entre os celebrantes, ficando sob suas responsabilidades, na medida de seus encargos e contribuições, o custeio das despesas inerentes ao cumprimento deste instrumento, obedecidas as respectivas disponibilidades orçamentárias;

6.VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II. Da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

Manaus, 03 de setembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas